



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

Município de Capão do Cipó - RS

Gabinete do Prefeito

Objeto da contratação: Aquisição placas para a atualização da Galeria de Prefeitos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de placas personalizadas para a atualização galeria de prefeitos exposta na recepção da Prefeitura Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Capão do Cipó, RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os referidos itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, tendo como embasamento pesquisa de preços nos sites oficiais LicitaCon e PNCP, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão atuar no ramo de atividade compatível com os objetos da dispensa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade apresentada para atender a atual demanda de aquisição de itens, assim como os parâmetros de aquisições anteriores da Administração Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos referidos itens, conforme já citados no Documento de Formalização da Demanda em anexo a este.

Neste sentido, segue em anexo ao final deste estudo técnico os contratos de referência utilizados. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa nos sites oficiais LicitaCon e PNCP, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 02/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que o valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Estima-se que os custos de contratação estejam de acordo com as contratações realizadas em anos anteriores, de mesmos produtos, ou de similares, para atender as necessidades apresentadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa que trabalhe em ramo compatível com os itens a serem fornecidos, conforme as seguintes especificações/condições:

- A contratada deverá cumprir com as especificações citadas no Documento de Formalização da Demanda e neste estudo Técnico Preliminar;
- A contratada deverá confeccionar duas placas personalizadas, referentes aos dois últimos mandatos da Administração Municipal;



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

- As fotos e demais informações a serem gravadas serão disponibilizadas após a finalização do processo;
- A contratada deverá realizar a correção do ano gravado em placa já existente na Galeria de Prefeitos da Prefeitura Municipal;
- Toda e qualquer questão que gerar dúvida, deve ser resolvida diretamente entre contratada e contratante antes de qualquer alteração no cumprimento dos serviços;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio de parcelamento não poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar maior dificuldade na fiscalização da qualidade e padronização dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a contratação mais vantajosa, mas de maneira que ocorra em um menor período de tempo, levando em consideração o baixo valor gasto anualmente com tais itens.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os interessados em orçar, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da presente dispensa exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, quando possível; Os resíduos produzidos após a aquisição devem ser utilizados para atividades de reciclagem em demais atividades realizadas pela Administração Municipal; Os resíduos não utilizados para tal finalidade, deverão ser descartados corretamente por ambas;

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 19 de Janeiro de 2026.

Luana Backes
Responsável pela produção
deste estudo técnico

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 19/01/26

Adair Fracaro Cardoso